
INFORMAÇÃO — **PROVA GLOBAL DE PORTUGUÊS**

2017

7.º/ 8º e 9º. Anos

Introdução

O presente documento visa divulgar junto dos encarregados de educação e dos alunos as características da prova global de 7.º, 8.º e 9.º anos do ensino básico da disciplina de Português, a realizar nos dias 10 de maio de 2017 (7.º e 9.º anos) e 11 de maio de 2017 (8.º ano). A prova constitui-se como um instrumento de regulação interna das aprendizagens e como forma de preparação dos alunos para a situação de avaliação externa a que estarão sujeitos no final do terceiro ciclo. A mesma tem a ponderação equivalente a uma ficha de avaliação, conforme o já expresso nos critérios de avaliação da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova global tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I – Leitura	10 a 20
Grupo II – Educação Literária	20 a 30
Grupo III – Gramática	15 a 25
Grupo IV – Escrita	20 a 30

Em cada grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, textos não literários e textos literários e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

No Grupo II, além da interpretação de textos/excertos em presença, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

O Grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão da resposta (de 180 a 240 palavras).

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas na folha disponibilizada pela Escola e, no caso dos alunos de PLNM, no enunciado da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, no caso dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

A avaliação dos alunos de Português Língua Não Materna (PLNM) será efetuada de acordo com os níveis de proficiência linguística apresentados por estes alunos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

Resposta curta

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos

Resposta restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de organização e correção da expressão escrita (F).

Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas a estes itens resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação de fatores de desvalorização no âmbito do parâmetro F.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Relativamente à organização do discurso, uma resposta que não evidencie estruturação textual adequada (exemplo: informação apresentada meramente em esquemas ou por tópicos) é desvalorizada em 1 ponto no parâmetro F. Sobre o restante valor, aplicam-se eventuais descontos relativos aos fatores de desvalorização apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 — Fatores de desvalorização no domínio da correção da expressão escrita

Tipo de Ocorrência		Nº de ocorrências	Desvalorização (pontos)
A	<ul style="list-style-type: none">erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)erro de morfologia ~erro inequívoco de pontuação, incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra	2	1
		3 ou +	2
B	<ul style="list-style-type: none">erro de sintaxeimpropriedade lexical	2 ou 3	2
		4 ou +	4

Em cada resposta, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo acentuação, translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares ou que afeta a inteligibilidade do texto.

Nos casos em que a pontuação referente aos aspetos de conteúdo for igual ou inferior a um terço da prevista para este parâmetro, a pontuação máxima a atribuir ao parâmetro F é 1 ponto, tal como se apresenta no Quadro 4.

Quadro 4 – Pontuação máxima a atribuir no parâmetro F em situações específicas

Pontuação atribuída no parâmetro C	Pontuação máxima a atribuir no parâmetro F
2 ou 1	1

Resposta Extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência do Conteúdo, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta

revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

A indicação de um número mínimo de 180 e máximo de 240 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados.

O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto se a extensão for de 156 a 179 ou de 241 a 264 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos se a extensão for de 60 a 156 ou superior a 264 palavras.
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 60 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2017/).